



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição n.º 1235

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### LEI Nº 2.364/2024

**SÚMULA:** Declara a Manutenção de Utilidade Pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal.

Art. 1º Declara a Manutenção de Utilidade Pública da “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal”, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob nº. 78.596.186/0001-80, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.926, de 15 de junho de 2018 e da Lei Municipal nº 747 de 17 de agosto de 1987.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 22 de Fevereiro de 2024.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### DECRETO Nº. 07/2024.

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor **R\$ 10.984,05** (dez mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1235 - Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

Pág. 02

Código reduzido - 01691 - 01064 - 1064/09/02/06/20 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.

Valor R\$ 10.984,05 (dez mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 1064 “Assist. Financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso, contas de receita 1.3.2.1.01.0.1.99.98.00.00.00, 1.7.1.3.50.9.1.06.00.00.00 e 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00”.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 23 de fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### CONVOCAÇÃO

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vem por meio do presente CONVOCAR a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais relativas ao TERCEIRO quadrimestre de 2023, que será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, a Rua Paraná, nº 983, às 19h40min do dia 26 de fevereiro de 2024.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2024

Convocação Audiência Pública, referente ao 3º quadrimestre de 2023, do Poder Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento e em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, torna pública a realização de Audiência Pública, no dia 26 de fevereiro de 2024, segunda-feira, com início às 19h20, para a prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal – PR, relativa às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2023, atendendo ao disposto nos artigos nº 196 da Resolução nº 002/2004 (Regimento Interno) e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1235 - Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

Pág. 03

Responsabilidade Fiscal).

A audiência pública será realizada no plenário da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal- PR, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Rua Paraná, nº 983, Centro.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de fevereiro de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**  
Presidente do Poder Legislativo

**Assinatura Digital**

